

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou nesta quarta-feira (24/02) a Resolução Normativa (RN) que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Com isso, estão definidos os novos exames e tratamentos que passam a fazer parte da lista obrigatória dos planos de saúde. São 69 novas coberturas, além de outras alterações, que ampliam e qualificam a assistência aos beneficiários. A Resolução Normativa que estabelece a nova lista de procedimentos entrará em vigor no dia 1º/04/2021.

O diretor-presidente substituto da ANS, Rogério Scarabel, destaca que esse ciclo de atualização do Rol seguiu um processo que, além de bastante criterioso, também foi inovador, pois trouxe uma série de aprimoramentos que vão resultar em ganhos para o consumidor e para o setor em geral. “O novo Rol de Procedimentos é fruto de diversas inovações em termos de processo de trabalho e de conteúdo. A qualidade das discussões técnicas realizadas, a ampliação da participação da sociedade, a transparência dada a todo o processo e o conjunto robusto de elementos analisados para definição dos procedimentos incorporados qualificou a tomada de decisão por parte da Diretoria Colegiada da ANS e permitiu ganhos importantes para a sociedade”, avalia o diretor.

A partir dessa atualização, 69 coberturas estão sendo acrescentadas ao Rol dos planos de saúde, sendo 50 relativas a medicamentos e 19 referentes a procedimentos como exames, terapias e cirurgias. Na lista de medicamentos, estão 19 antineoplásicos orais que contemplam 28 indicações de tratamento para diversos tipos de câncer; 17 imunobiológicos com 21 indicações para tratamento de doenças inflamatórias, crônicas e autoimunes, como psoríase, asma e esclerose múltipla; e 1 medicamento para tratamento de doença que leva a deformidades ósseas. Na lista dos procedimentos estão exames, terapias e cirurgias para diagnóstico e tratamento de enfermidades do coração, intestino, coluna, pulmão, mama, entre outras.

Outras atualizações que não envolvem ampliação de cobertura fazem parte desse ciclo de revisão, entre as quais alterações em DUTs e aprimoramento de termos descritivos de procedimentos já elencados no Rol. Com isso, a Agência busca melhorar a redação e consolidar regras previstas em entendimentos já divulgados.

“Para chegarmos à tomada de decisão quanto aos procedimentos que devem ser incluídos, avaliamos um conjunto de critérios, entre os quais os benefícios clínicos comprovados, o alinhamento às políticas nacionais de saúde e a relação custo/efetividade. Feita essa rigorosa análise, os procedimentos incorporados são aqueles nos quais os ganhos coletivos e os resultados clínicos são os mais relevantes para o conjunto dos pacientes”, explica o diretor Rogério.

Nesse sentido, pela primeira vez no processo de revisão do Rol foram utilizados, de modo sistematizado, dados de saúde e informações financeiras para a análise crítica das avaliações econômicas e para as estimativas de impacto orçamentário de cada tecnologia. Diante de um cenário de aumento dos custos em saúde e escassez de recursos, fenômeno que acontece mundialmente, o aprimoramento da utilização de informações econômicas no processo de atualização do Rol é fundamental para a tomada de decisão para a incorporação racional de novas tecnologias, em especial, aquelas de alto custo individual ou com grande frequência de uso, contribuindo para a garantia da sustentabilidade do setor de saúde suplementar. O conhecimento e os dados adquiridos nesse ciclo de atualização do Rol são insumos para a melhoria da qualidade de elaboração dos estudos de impacto orçamentário e análise crítica por parte da ANS, assim como promove qualificação das bases de dados utilizadas, em especial a utilização do TISS – Troca de Informações na Saúde Suplementar - para compor parte dessas avaliações.

Outros aspectos relevantes nesse processo de revisão do Rol foram as intensas reuniões técnicas realizadas para debater as propostas - 27 no total -, o apoio técnico e metodológico de instituições especializadas em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) para análise dos materiais, a transparência ao longo de todas as etapas e o amplo e detalhado conjunto de documentos disponibilizados à sociedade durante a consulta pública.

A Resolução Normativa que estabelece a nova lista de coberturas entrará em vigor no dia 1º/04/2021. Esse tempo é necessário para que as operadoras de planos de saúde se adequem à norma. O Rol de Procedimentos é válido para os beneficiários de planos de saúde contratados a partir de 02 de janeiro de 1999, os chamados planos novos, e para os usuários de planos contratados antes dessa data, mas que foram adaptados à Lei dos planos de saúde.

[Clique aqui e saiba mais sobre a cobertura dos planos de saúde e o Rol de Procedimentos.](#)

Procedimentos incorporados

MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS ORAIS

(TRATAMENTO DE CÂNCER)



- ☑ **MAMA**
 - ABEMACICLIBE (2 INDICAÇÕES)
 - RIBOCICLIBE (2 INDICAÇÕES)
 - PALBOCICLIBE (2 INDICAÇÕES)
- ☑ **PULMÃO**
 - ALECTINIBE
 - ESILATO DE NINTEDANIBE
 - OSIMERTINIBE
- ☑ **RINS**
 - CABOZANTINIBE
- ☑ **FÍGADO**
 - REGORAFENIBE
 - LENVATINIBE
- ☑ **MELANOMA**
 - COBIMETINIBE
 - DABRAFENIBE EM COMBINAÇÃO COM TRAMETINIBE
- ☑ **PRÓSTATA**
 - APALUTAMIDA
 - ENZALUTAMIDA
- ☑ **MIELOMA**
 - CITRATO DE IXAZOMIBE
 - LENALIDOMIDA (3 INDICAÇÕES)
- ☑ **SÍNDROME MIELODISPLÁSICA** - LENALIDOMIDA
- ☑ **LINFOMA DE CÉLULAS DO MANTO** - IBRUTINIBE
- ☑ **LEUCEMIA LINFOCÍTICA CRÔNICA**
 - IBRUTINIBE (2 INDICAÇÕES)
 - VENETOCLAX
- ☑ **LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA**
 - VENETOCLAX
 - MIDOSTAURINA
- ☑ **LEUCEMIA MIELOIDE CRÔNICA** - NILOTINIBE

MEDICAMENTOS IMUNOBiolÓGICOS

(TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS, CRÔNICAS E AUTOIMUNES)

☒ **ESCLEROSE MÚLTIPLA**

- ALENTUZUMABE
- NATALIZUMABE
- OCRELIZUMABE
- BETAINTERFERONA 1ª
- ACETATO DE GLATIRÂMERO

☒ **ASMA**

- BENRALIZUMABE
- MEPOLIZUMABE
- OMALIZUMABE

☒ **PSORÍASE**

- ADALIMUMABE
- ETANERCEPTO
- GUSELCUMABE
- INFLIXIMABE
- IXEQUIZUMABE
- SECUQUINUMABE
- USTEQUINUMABE

☒ **RETOCOLITE ULCERATIVA**

(DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL)

- GOLIMUMABE
- INFLIXIMABE
- VEDOLIZUMABE

☒ **HIDRADENITE SUPURATIVA**

(DOENÇA DE PELE)

- ADALIMUMABE

☒ **URTICÁRIA CRÔNICA**

- OMALIZUMABE

☒ **UVEÍTE**

(DOENÇA INFLAMATÓRIA NO OLHO)

- ADALIMUMABE

OUTROS MEDICAMENTOS☒ **DOENÇA DE PAGET**

(DEFORMIDADES ÓSSEAS)

- TERAPIA INTRAVENOSA COM ÁCIDO ZOLEDRÔNICO

PROCEDIMENTOS

EXAMES



- ☑ SANGRAMENTO INTESTINAL
 - ENTEROSCOPIA DO INTESTINO DELGADO COM CÁPSULA ENDOSCÓPICA
- ☑ TUBERCULOSE
 - ENSAIO PARA DOSAGEM DA LIBERAÇÃO DE INTERFERON GAMA
- ☑ INFLAMAÇÃO INTESTINAL
 - CALPROTECTINA, DOSAGEM FECAL
- ☑ RISCO DE PRÉ-ECLÂMPSIA
 - RAZÃO DO TESTE sFlt-1/PIGF
- ☑ CÂNCER DE PULMÃO
 - PD-L1 – DETECÇÃO POR TÉCNICAS IMUNOHISTOQUÍMICAS
- ☑ LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA
 - FLT3 – PESQUISA DE MUTAÇÕES

TERAPIAS



- ☑ CORAÇÃO
 - ABLAÇÃO PERCUTÂNEA POR CORRENTE DE CRIOABLAÇÃO PARA O TRATAMENTO DA FIBRILAÇÃO ATRIAL PAROXÍSTICA
- ☑ CÂNCER DE MAMA
 - RADIOTERAPIA INTRAOPERATÓRIA POR ELÉTRONS (IOERT)
- ☑ ÚLCERA DE PÉ DIABÉTICO
 - TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA
- ☑ RINS
 - HEMODIAFILTRAÇÃO ONLINE (HDF-OL)

CIRURGIAS



- ☑ CORAÇÃO
 - IMPLANTE TRANSCATETER DE PRÓTESE VALVAR AÓRTICA (TAVI)
- ☑ COLUNA CERVICAL
 - ARTROPLASTIA DISCAL DE COLUNA VERTEBRAL
- ☑ HÉRNIA DE DISCO LOMBAR
 - CIRURGIA ENDOSCÓPICA DA COLUNA VERTEBRAL
- ☑ MANDÍBULA
 - OSTEOTOMIA DA MANDÍBULA E/OU MAXILAR COM APLICAÇÃO DE OSTEODISTRATOR

CONSULTA



CONSULTA COM ENFERMEIRO OBSTETRA OU OBSTETRIZ

ALTERAÇÕES DE DIRETRIZES DE UTILIZAÇÃO (INCLUSÃO DE COBERTURA)



TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA



Amplia cobertura do procedimento para pacientes com glaucoma.

IMPLANTE DE MONITOR DE EVENTOS (LOOPER IMPLANTÁVEL)



Amplia cobertura para pacientes pós-acidente vascular cerebral ou ataque isquêmico.

ANÁLISE MOLECULAR DE DNA



Inclusão do exame de "SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA" para investigação de deficiência intelectual de causa indeterminada e inclusão de outras especialidades para a solicitação do procedimento Análise Molecular de DNA.

TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE MEDULA ÓSSEA



Alinhamento com as indicações do Ministério da Saúde para o transplante de células tronco hematopoiéticas.

Consulta pública

A ampliação da participação social no processo de atualização do Rol foi um dos destaques desse ciclo de revisão das coberturas obrigatórias. A sociedade civil pôde participar em dois momentos: na fase inicial, mediante submissão de propostas de atualização através de formulário eletrônico; e posteriormente, na etapa de Consulta Pública, em que os interessados puderam contribuir para as propostas que foram submetidas à avaliação.

No período em que a consulta pública esteve aberta (de 08/10/2020 a 21/11/2020), a ANS recebeu 30.658 contribuições, um aumento de 500% em relação à última consulta pública para revisão da lista de coberturas, realizada em 2017, que teve 5.259 contribuições. Do total de sugestões recebidas, 50% (15.242) foram relativas a procedimentos; 47% (14.481) a medicamentos; e os 3% restantes relacionados a alterações em termos descritivos, no texto da Resolução Normativa e sobre as atualizações extraordinárias realizadas em 2020 por conta da pandemia de Covid-19. A maior parte das contribuições foi encaminhada por profissionais de saúde, seguido de pacientes e familiares, amigos ou cuidadores de pacientes.

A ANS disponibiliza, em seu portal na internet, a planilha de todas as contribuições recebidas e a Nota Técnica nº 3, contendo a análise realizada.

[Clique aqui para acessar todas as informações relacionadas à consulta pública](#)

Clique nos links abaixo e confira as notas técnicas e anexos pertinentes ao tema:

- **[Nota Técnica nº 3 e anexos](#)**
- **[Nota Técnica nº 1 e anexos](#)**

Fonte: ANS, em 25.02.2021.